

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do crário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (Ma), que será composta por:

Folha nº 053

Processo nº 002/22

Rubrica

TAMIREZ OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO COELHO

(ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 1117017192/CREA/MA).

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

Art. 2º. - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Art. 3º. - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

Art. 4º. - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

NEIDER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do SAAE de São João do Paraíso MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 004/2021 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Bombas e Painéis e manutenção de Bombas e Painéis, de interesse dessa Autarquia. A abertura será dia **28 de janeiro de 2022 as 09:00 horas**, em sua sede, sito à Rua Piauí S/N Centro, São João do Paraíso (MA) na forma das Leis 10.520/02, 123/06, Lei 147/014 e subsidiária a lei 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São João do Paraíso (MA), 13 de janeiro de 2022. **Luilton Aguiar de Sousa** Pregoeiro Portaria nº 004/2021.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 1caa30487a0621ab8c01d4f167fa2d13

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, (CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 10 de janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.546,12 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos). PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. Luis Carlos Rosa Caldeira - Diretor geral do SAAE

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 3a8c3504d4512eab379518895700fc05

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA COUTO PING**, (CNPJ/MF sob o nº 08.149.500/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água conforme Portaria 2.914/MS", no SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24 - §1º, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93, Ratificação em 12 de janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil, reais). PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022.

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
DIRETOR GERAL

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 210dfbd1b1bfd0a23a0ac0196e5b020c

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: b58ef4977289b4ba7e84816820976e01

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Memo. Nº002/2022 São João do Paraíso-MA, 14 de Janeiro de 2022.

DE: Diretor

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. (Locação de Imóvel para atividades do SAAE).

Ratifico o parecer da Assessora jurídica e determino a contratação do imóvel pertencente à **IOLANDA COUTINHO RODRIGUES**, portadora do CPF. 024.339.513-21, para a execução dos aludidos serviços. Encaminha-se a presente ratificação para publicação. **São João do Paraíso - MA, 14 de Janeiro de 2022.**

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA

CPF: 270.665.253-53

Diretor do SAAE

Folha nº 052

Processo nº 0202122

Rubrica

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: e971641077cd13e55325fa8b12d7c39b

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 - PREGÃO ELETRONICO 007/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de governo e planejamento**. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 40.058,27** (quarenta mil cinquenta e oito reais e vinte sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - **ORGÃO:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. - **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2-004. Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 12 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Domingos da Costa Vale

CPF. 250.469.853-49

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRONICO 007/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação/Fundeb**. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: de R\$ 61.872,66** (sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - **ORGÃO:** 14 - FUNDEB. - **UNIDADE** 14.1 - Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2-049. Manutenção do Fundeb 40 %. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022.
São João do Paraíso/MA, 12 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Educação/Fundeb

Anely de Oliveira Silva

Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 9b53dbf66b6b60f9df18c65b637463c1

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 - PREGÃO ELETRONICO 007/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 64.930,92** (sessenta e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - **UNIDADE** 17.1 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 Manutenção do Fundo Municipal de